



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 150202/2016
FLS. 09
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA

A contratação de um profissional na área de Serviço Social para o devido funcionamento do CRAS, conforme determina em lei, CRAS são unidades de execução dos serviços de proteção social básica destinado à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede social e assistencial, para o melhor desenvolvimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lago dos Rodrigues - MA, garantindo melhoria do rendimento durante o ano de 2016.

2. OBJETO

O presente PROJETO BÁSICO tem por objeto: contratação de profissional para prestação de Serviços de Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Lago dos Rodrigues - Maranhão. Conforme descrição deste Anexo PROJETO BÁSICO.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente PROJETO BÁSICO é de **RS 18.000,00** (dezoito mil reais), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

3.1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Contratação de profissional para prestação de Serviços de Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Lago dos Rodrigues - Maranhão.	Mês	10	1.800,00	18.000,00
VALOR TOTAL RS					18.000,00

4. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1 DA CONTRADA:

4.1.1 - Caberá a licitante Vencedora realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada.

4.1.2 - Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;



CPL - Lago dos Rodrigues/M
Proc. 15020/2016
FLS. 70
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

- 4.1.3 - Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.4 - Prestar os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.1.5 - Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadão da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição;
- 4.1.6 - Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;
- 4.1.7 - Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social;
- 4.1.8 - Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinar, associações e eventos relacionados a área de serviço social;
- 4.1.9 - Prestação de serviços em: Atendimento no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; Atividades do Assistente Social no CRAS devem estar voltadas para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas.
- 4.1.10 - Qualificação profissional - ações de capacitação para desenvolvimento pessoal e ampliação das oportunidades de geração de trabalho e renda, contribuindo para o alcance do desenvolvimento sustentável de famílias e indivíduos. São cursos oferecidos nos CRAS, nos Centros de Qualificação Profissional - Liceus de Ofícios e em outros locais, que são disponibilizados por parcerias conveniadas. Outros serviços e projetos complementares Grupos específicos, como crianças ou jovens, participam de projetos realizados em parceria com órgãos governamentais ou não governamentais, envolvendo a participação da comunidade que acontecem em diversas áreas, e podem ser desenvolvidos em outros locais.

5 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global.

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Serviço e das** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da



CPL - Lago dos Rodrigues/M
Proc. 1502012016
FLS. 7L
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

Receita Federal do Ministério da Fazenda; emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, diretamente na conta que o prestador de serviços apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 10 (dez) meses.

8 - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;

9. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento da Secretaria de Assistência Social, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste PROJETO BÁSICO;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



CPL - Lago dos Rodrigues/IV
Proc. 2501012016
FLS. 72
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados preponderantemente no Município de Lago dos Rodrigues.

11.2. O Licitante contratado ficará assim disponível para atendimento da Secretaria de Assistência Social.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, 22 de Janeiro de 2016.

Aprova o presente termo.

Mayara da Silva Reis
Mayara da Silva Rêis
Sec. Mun. de Assistência Social